

## **INDICAÇÃO Nº 14 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

“Indica ao Poder Executivo, a construção e instalação de um laboratório Municipal de análises clínicas. ”

Exmº Sr.  
Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Caçu  
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de indicar ao Poder Executivo, a construção e instalação de um laboratório Municipal de análises clínicas. ”

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

**Jeandra Alves Guimarães**  
Vereadora

## **JUSTIFICATIVA:**

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, a construção e instalação de um laboratório Municipal de análises clínica.

Preliminarmente insta dizer que, está indicação nasce da imensa insatisfação de nossa população que clama por mais celeridade nas realizações de seus exames. É notório que nossa população sempre sofreu e sofre, com filas intermináveis para realização de seus exames, então esta indicação busca uma solução para esse imenso problema. Não obstante menciono também, que o direito de ter acesso a uma saúde de qualidade, é direito de todo cidadão brasileiro, garantido no art. 196 de constituição federal.

Tenho que dar destaque também que, essa medida, traria a médio prazo, imensurável economia ao erário público. Não obstante, também tenho que mencionar que a medida viabilizaria promoções de campanha de prevenção a doenças e nos possibilitaria enfrentar de forma mais eficiente uma possível nova pandemia.

**Jeandra Alves Guimarães**  
**Vereadora**

